



PL 456/2018

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 456/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, denomina "Praça Elza Baba Akama" o espaço público inominado situado na confluência da Rua Monte Carmelo com a Rua Guapiaçu, no bairro Vila Clementino, Prefeitura Regional Vila Mariana, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com Substitutivo**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente nos termos do Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar Praça Elza Baba Akama o espaço público inominado citado acima, como uma forma de homenagear a professora que, segundo a justificativa do autor: *"trabalhou no Centro Educacional Pioneiro desde 1979 nas funções de orientadora pedagógica, supervisora, coordenadora da área de Matemática, diretora administrativa e em 2014 exercia a função de assessora pedagógica. Sua trajetória profissional é reconhecida nacionalmente... atuando na década de 70 e 80 na CENP (Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas) órgão ligado à Secretaria de Estado da Educação... Teve participação ativa em associações (GRUPO, UEBRAJA, CPP entre outros), todas ligadas à educação tanto no Brasil como no Japão..."*.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar, como forma de reconhecimento à cidadã exemplar Elza Baba Akama, professora, mulher trabalhadora, determinada e solidária, que deu grande parte do seu tempo às causas sociais e a Educação. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices ao projeto, eis que a presente propositura atende à normatização orçamentária vigente, assim como respeita os dispositivos legais que versam acerca das matérias de cunho fiscal. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

DANIEL ANNENBERG

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALESSANDRO GUEDES

ADRIANA RAMALHO

ISAC FELIX

PAULO FRANGE

ATÍLIO FRANCISCO

OTA

RODRIGO GOULART

FERNANDO HOLIDAY

SONINHA FRANCINE